



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL”  
E “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”**

Aos 14 (Quatorze) dias do mês de Agosto do ano de 2020 (Dois Mil e Vinte) às 9h (Nove Horas), no salão da Escola Municipal Capitão Manoel Machado Homem, localizado na Rua Bolivar Prado, n.º 315, bairro Rosário, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro, tendo como equipe de apoio: a Sra. Érica Jussara Ribeiro, a Sra. Cássia Aparecida do Nascimento e a Sra. Priscilla Vieira de Rezende, nomeadas regularmente pela Portaria Municipal n.º 4016/20 de 03 (Três) de Agosto de 2020 (Dois Mil e Vinte); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentação para Habilitação” oriundos ao **Processo Licitatório n.º 123/2020 – Pregão Presencial n.º 036/2020, visando à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL**. Este processo foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 04 (Quatro) de Agosto de 2020 (Dois Mil e Vinte), em sua edição n.º 2812 – ano XII, página 23; no site Oficial do Município; e publicado também, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público, foi aferida a febre do participante que se apresentou para o certame, ocasião em que não foi constatado anormalidades na temperatura do mesmo.

Pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as pessoas jurídicas: **RESENDE DIAGNOSTICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 26.518.793/0001-29, com sede na Rua João Afonso Moreira, n.º 283, no bairro Ouro Preto, no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais; e **IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA**, inscrito no CNPJ n.º 42.837.716/0001-98, com sede na Rua Cromita, n.º 278, no bairro Distrito Industrial, no Município de Itabira, Estado de Minas Gerais.

Na fase seguinte verificou-se pelo credenciamento das licitantes participantes no certame: a pessoa jurídica **RESENDE DIAGNOSTICOS EIRELI**, credenciada como *empresa pequeno porte*, apresentou seus envelopes via correio; e a pessoa jurídica **IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA** representada pelo Sr. Adilson das Neves Marques, portador do CPF n.º 079.977.768-42.

Realizada a abertura dos envelopes de “Proposta Comercial”, verificou-se que as licitantes credenciadas apresentaram-se de acordo com o exigido na *Cláusula 05 do Edital*, ficando, portanto consideradas *classificadas* para a próxima fase do processo.

Iniciada a fase de lances, chegou-se ao valor unitário dos **ITENS**:

ITEM	VALOR	VALOR POR EXTENSO	PESSOA JURÍDICA
001		<b>FRUSTRADO</b>	
002		<b>FRUSTRADO</b>	
003		<b>FRUSTRADO</b>	
004	R\$ 63,80	Sessenta e Três Reais e Oitenta Centavos	<b>IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA</b>
005		<b>FRUSTRADO</b>	
006	R\$ 110,00	Cento e Dez Reais	<b>IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

ITEM	VALOR	VALOR POR EXTENSO	PESSOA JURÍDICA
007	R\$ 51,78	Cinquenta e Um Reais e Setenta e Oito Centavos	<b>RESENDE DIAGNOSTICOS EIRELI</b>
008		<b>FRUSTRADO</b>	

Os **ITENS 001, 002, 003, 005 e 008** não foram ofertados pelos licitantes, ficando, portanto considerados **FRUSTRADOS**.

Durante a fase de lances dos itens acima citados, foram abertos os envelopes de “*Documentação para Habilitação*”, e verificou-se que as pessoas jurídicas **IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA** e **RESENDE DIAGNOSTICOS EIRELI** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 06* do Edital e válida na forma da Lei, sendo consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo.

Na oportunidade, fica convocada a pessoa jurídica **RESENDE DIAGNOSTICOS EIRELI** para apresentação de amostra do **ITEM 007** no prazo máximo de 02 (Dois) dias úteis, ou seja, até o dia 18 (Dezoito) de Agosto de 2020. A amostra deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Inácio da Costa Rezende, n.º 87, Centro.

Foi indagado ao licitante presente sobre o período recursal das *fases de credenciamento, classificatória e habilitatória*, ocasião em que de forma livre renunciou o prazo de recurso, visto que em nada se opõe ao transcorrido nas fases do processo.

Estiveram presentes até o final da sessão: a *Srta. Débora Cláudia da Silveira*, representante do Setor de Saúde; o representante participante da pessoa jurídica; pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta *ata*.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente *ata* que, lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 14 (Quatorze) dias do mês de Agosto do ano de 2020 (Dois Mil e Vinte), às 10h15min (Dez Horas e Quinze Minutos).

Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro  
Pregoeira

Sra. Priscilla Vieira de Rezende  
Membro da Equipe de Apoio

Sra. Érica Jussara Ribeiro  
Membro da Equipe de Apoio

Srta. Débora Cláudia da Silveira  
Representante do Setor de Saúde

Sra. Cássia Aparecida do Nascimento  
Membro da Equipe de Apoio

Sr. Adilson das Neves Marques  
Licitante participante